Jornal

O MAGUGO

Macuco, 17 a 20 de abril de 2023 - ANO XXV - EDIÇÃO Nº590 - PERIODICIDADE SEMANAL

"Até aqui nos ajudou o Senhor". 1 Samuel 7:12

Brasil: maior produtor mundial e o segundo maior consumidor de café

A Região Serrana compreende os seguintes municípios produtores de café: Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Santa Maria Madalena, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.



Em 2022 foram exportadas cerca de 2,2 milhões de toneladas de café para mais de 100 países

No dia14 de abril é comemorado o "Dia Mundial do Café" e o Brasil, maior produtor e exportador de café do mundo, dá início aos preparativos para a colheita da produção. Com uma área destinada à cafeicultura (arábica e conilon) totalizando 2,26 milhões de hectares em 2023, a produção brasileira de café pode atingir 54,94 milhões de sacas do grão beneficiado, segundo a Conab

O café é a segunda bebida mais consumida no mundo, atrás apenas da água. Segundo a Organização Internacional do Café (OIC), o mundo produziu, entre outubro de 2021 e setembro de 2022, 170,83 milhões de sacas de 60 quilos e consumiu 164,9 milhões de sacas.

O Brasil é o segundo maior consumidor de café no mundo, atrás somente dos Estados Unidos.

Maior produtor mundial do grão, o Brasil exportou cerca de 2,2 milhões de toneladas, o equivalente a 39,4 milhões de sacas de café, em 2022, com embarques para 145 países, com destaques os destinos dos Estados Unidos e Alemanha, seguidos por Itália, Bélgica e Japão.

O preço elevado do café no exterior permitiu que a exportação do produto (café verde, solúvel e extratos) alcançasse US\$ 9,2 bilhões, no ano passado.

Essa cultura tem um forte apelo social, tendo em vista a grande concentração de produção em propriedades familiares onde as lavouras são cultivadas. Segundo o diretor de Comercialização e Abastecimento do Ministério da Agricultura e Pecuária, Silvio Farnese, a cultura representa uma importante receita para as famílias, com grande emprego de mão-de-obra não só na pro-

dução como em todo o processo industrial e comercial.

"Este dia representa uma homenagem a todas as pessoas envolvidas na produção dessa bebida mais adorada no mundo, seja no nosso carioca, pingado ou no cappuccino, expresso, em misturas, sendo oferecido quente, frio ou, mesmo, gelado. É um destaque na gastronomia mundial", diz Farnese.

O café também é celebrado em outras datas como o Dia Internacional do Café, em 1º de outubro, data escolhida, em 2015, para uma comemoração internacional pela OIC. No Brasil, o dia nacional do café é celebrado em 24 de maio.

A Região Serrana produz entre 90 a 100 mil sacas de café arábica por ano, representando 25% de produção total de café do Estado do Rio de Janeiro. Dos cerca de 200 cafeicultores da região, é interessante destacar que um único produtor, Sr. Aloysio Erthal, responde por 20 a 25 mil sacas anuais produzidas em suas fazendas nos Municípios de Bom Jardim e Duas Barras.

Embora a produção de nosso estado seja pequena quando comparada ao total da produção nacional, A direção da ASCARJ (Associação dos Cafeicultores doEsado do Rio de Janeiro) destaca que,o momento atual está sendo chamado de " terceira onda do café ", investindo cada vez mais em conhecimento e tecnologia para produzir um grão de nível superior, buscando levar até o consumidor um produto diferenciado, seja para exportação ou consumo interno. Nesse sentido, a região serrana se destaca pela qualidade de seus cafés. Importante registrar que a Região Serrana foi a primeira na produção de cafés especiais no estado",

Venda de botijões de gás de cozinha com nova regulamentação



Os botijões de gás de cozinha (GLP), de qualquer tamanho ou peso, somente poderão ser comercializados no Estado do Rio se tiverem o selo de requalificação emitido por órgão competente e com a respectiva data de vencimento. **Página 02**

Detran.RJ divulga calendário de licenciamento de veículos para 2023

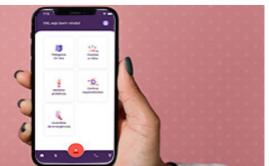






Combate a violência com um clique.

Baixe o App





Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo 001 para Acréscimo de Objeto;

Processo Bom Previ nº 0283/2022 (Originário);

Contrato Originário: 025/2022;

Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I C/C Art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei

8.666/93. PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom

Jardim- RJ.

Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão e Serviços.

Objeto: Inclusão de módulos de Sistemas de Compras e Licitações e Portal da

Transparência.
Prazo: 15/12/2023.
Início: 17/04/2023.

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128. Natureza da Despesa: 3390.39

Jornal O Macuco, Edição nº590, 17 a 20 de abril de 2023, página 02.

Detran.RJ divulga calendário de licenciamento de veículos para 2023

Já está disponível o calendário para o licenciamento anual de veículos em 2023. Conforme portaria publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (13/03), o cronograma será dividido em quatro datas:

- Final de placa 0, 1 e 2
- => Até 31/05/2023
- Final de placa 3, 4 e 5 => Até 30/06/2023
- Final de placa 6 e 7 => Até 31/07/2023
- Final de placa 8 e 9 => Até 31/08/2023

O licenciamento é 100% digital. Basta pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida através do site do Detran

(www.detran.rj.gov.br) ou do Bradesco (www.bradesco.com.br). Por determinação do governo federal, a taxa DPVAT, referente ao licenciamento de 2023, não está sendo

Após a compensação das taxas, o usuário está apto para usar o documento digital, chamado de CRLV-e. O acesso pode ser feito pelo Posto Digital Detran.RJ (no site detran.rj.gov.br), pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou pelo portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). O primeiro passo é se registrar no gov.

br - portal do governo federal para documentação em geral. Neles, o motorista também pode baixar a CNH digital, válida em todo o território nacional.

Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em um posto de vistoria do Detran.RJ.

Confira o passo a passo para obter o documento 2023:

PESSOA FÍSICA – Pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT)

- Instale o app CDT Carteira Digital de Trânsito no seu celular
- 2. Cadastre o usuário
- Uma vez instalado o app, abra e selecione: 'Entrar

ALERJ REGULAMENTA MEDIDAS PARA A VENDA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA



Os botijões de gás de cozinha (GLP), de qualquer tamanho ou peso, somente poderão ser comercializados no Estado do Rio se tiverem o selo de requalificação emitido por órgão competente e com a respectiva data de vencimento. A determinação é do Projeto de Lei 2.760/17, do ex-deputado Átila Nunes, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em redação final, nesta quarta-feira (12/04). O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

A proposta também determina a fixação de rótulo na parte externa dos botijões

com as seguintes informações: nome, logomarca e CNPJ do fabricante do recipiente e da empresa envasadora; além da data do envasamento.

O descumprimento da norma acarretará multa no valor de três mil UFIR-RJ, aproximadamente de R\$ 13 mil. O valor será dobrado em caso de reincidência. Os recursos arrecadados serão revertidos ao Fundo Especial para Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPROCON). Os infratores da norma também estarão sujeitos às penalidades previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O projeto complementa

a Lei 3.874/02, que já determina diversas medidas para a comercialização de gases acondicionados em recipientes reutilizáveis. "Inúmeros são os casos da entrada ilegal de botijões de gás - GLP, em que as distribuidoras e revendedoras do produto o adquirem em outros Estados para aqui o comercializar, o que vai muito além de uma fraude tributária, pois expõe os consumidores a riscos diversos, visto que o GLP comercializado é transportado clandestinamente, sem os cuidados necessários, chegando aos lares da população fluminense sem qualquer identificação de procedência", afirmou Átila.



com gov.br'

- Na tela seguinte, informe CPF e selecione 'Próxima'
- Na próxima tela, crie uma conta e, após criá-la, retorne ao aplicativo e clique em 'Entrar com gov.br'.
- 3. Baixe o CRLV digital
- Faça o login
- Selecione 'Veículos'
- Informe o número do Renavam e o Número de segurança do CRV (é o antigo DUT, com 11 caracteres)
- Selecione 'Incluir' e estará pronto o seu CRLV digital

PESSOA FÍSICA – Pelo Posto Digital Detran.RJ

1. Entre no site do Detran. RJ (www.detran.rj.gov.br) e clique na aba Posto Digital na barra superior

- 2. Clique em 'Acessar o Portal' via gov.br; nas telas seguintes informe CPF e senha
- 3. No Posto Digital, clique na aba 'Veículos'
- 4. Selecione o veículo a ser consultado
- 5. Na aba Documentos Digitais, clique em 'Emitir CRLVe'
- 6. Imprima o documento digital em papel A4 ou salve em PDF para usá-lo no celular, no notebook ou em outras plataformas.

PESSOA JURÍDICA

Pelo menu 'Meus veículos' no Portal de Serviços da Senatran (Secretaria Nacional de Trânsito)

Requisitos: Certificado

Digital ICP-Brasil (A1 ou A3) emitido em nome da pessoa jurídica proprietária do veículo.

- 1. Acesse o Portal de Serviços da Senatran
- 2. Clique em 'Entrar com gov.br', depois selecione "Certificado digital'
- 3. Na tela inicial clique em 'Meus Veículos'
- 4. Na sequência serão exibidos os veículos registrados em nome da pessoa jurídica
- 5. Clique sobre o veículo desejado, em seguida baixe o CRLV nos formatos 'pdf' ou 'p7s'
- O documento será baixado e você poderá imprimir em folha A4. roposta proposta proposta.

EXPEDIENTE: Jornal O Macuco O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda

Editora e jornalista diplomada responsável:

Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

Agentes Públicos que praticarem atos ilícitos no enfrentamento de pandemias poderão sofrer penalidades



Agentes públicos que praticarem atos ilícitos previstos na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) em relação ao enfrentamento de pandemias ou estado de calamidade pública poderão sofrer penalidades administrativas. É o que prevê o Projeto de Lei 3.599/21, de autoria da deputada Tia Ju (REP), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão nesta quinta-feira (20/03). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15

dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A medida estabelece que, em casos de condenação pela prática de enriquecimento ilícito ou qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida, a multa será até dez vezes maior que o valor das multas civis previstas na Lei Federal. O valor da multa não poderá ser inferior a mil UFIRs-RJ, equivalente a R\$ 4.333,00.

Já em caso de perdimento do cargo ou da função pública, o agente ficará impedido, pelo prazo de dez anos, de ocupar qualquer cargo público ou de participar de qualquer contratação no âmbito da administração pública direta ou indireta do Estado, dobrada em caso de reincidência. A norma deverá ser regulamentada pelo Executivo.

"No enfrentamento a pandemias e de situações de calamidade pública, os agentes públicos devem não só agir dentro dos limites do ordenamento jurídico, mas também servir como linhas-guia de ética, moralidade e respeito com a coisa pública", justificou

Escolas do Estado do Rio podem passar a ter pelo menos três horas semanais de educação física



Escolas públicas e privadas do Estado do Rio podem passar a ter pelo menos três horas semanais de aulas de Educação Física. É o que propõe o Projeto de Lei 1.744/22, do ex-deputado Paulo Ramos, que a Assembleia Legislativa do Estado do

Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão nesta terça-feira (18/04). A medida ainda precisa passar por uma segunda discussão em plenário.

O texto reitera a obrigatoriedade da aula ser ministrada por um profissional com curso superior com-

pleto em Educação Física. Na ausência desse profissional, a aula poderá ser ministrada por alunos do curso de Educação Física, desde que sejam seguidos os requisitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física, órgão regulador da profissão.

Pessoas com deficiência podem comprar automóvel com isenção de imposto



As pessoas com deficiência ou seus respectivos representantes legais poderão comprar veículos no Estado do Rio com isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). É o que determina o Projeto de Lei 1.564/16, de autoria do ex--deputado Márcio Pacheco, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (19/04), em primeira discussão. A medida ainda precisa ser votada em segunda discussão pela Casa.

A medida vale para as pessoas com deficiência física, visual, mental seve-

ra ou profunda, ou autistas. As pessoas com deficiência somente poderão comprar veículo com isenção de imposto cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 70 mil. O benefício é limitado a um veículo por pessoa, e valerá desde que o mesmo não tenha adquirido veículo com isenção ou não incidência do ICMS em prazo inferior a dois anos. Para fazer ius à isenção, o adquirente não poderá ter débitos com a Fazenda Estadual.

A medida altera a Lei 2.657/96, que regulamenta a aplicação do ICMS no Estado do Rio. A norma só garantia a isenção na compra de veículos para pessoas com deficiência motora. "Atualmente, há o convênio ICMS 38/12 que ampliou a isenção de ICMS na compra de carro às pessoas com deficiência física, visual, mental, autista ou seu representante legal. Porém, esse convênio tem que ser sempre renovado, gerando insegurança jurídica às pessoas com deficiência. Portanto, a norma garantirá a isenção de forma definitiva", declarou Márcio Pacheco.

Republicação por erro material



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

RESOLUÇÃO Nº 001 /2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO PAULO VIEIRA DE BARROS. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Bom Jardim - RJ, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Paulo Vieira de Barros, com Ressalvas, Determinações, Recomendações e Comunicações, nos termos do Parecer Prévio Favorável, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão do Plenário do dia 16 de dezembro de 2022, nos autos do processo TCE/RJ nº 208801-4/22.

Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na sede da Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópias ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO **PRESIDENTE**

Jornal O Macuco, Edição nº 590, 17 a 20 de abril de 2023, página 03.

Acidentes de trabalho somam mais de 6 milhões de casos e 25 mil mortes em 10 anos

O mês de abril traz campanha de conscientização sobre a importância da promoção da saúde e segurança no trabalho, já que no dia 28 é celebrado o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Alarmantes números reforçam a pauta: Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho parceria entre o Ministério Público e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o Brasil, divulgados no fim de março, mostram que 6,7 milhões de acidentes de trabalho, com 25,5 mil mortes foram comunicados no país, entre 2012 e 2022.

Somente no ano passado, foram 612,9 mil acidentes de trabalho, e 2.538 pessoas perderam a vida enquanto exerciam suas funções – um aumento de 7% em relação a 2021

O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho mostra que, em 2022, o agente causador mais frequentemente citado em notificações de acidentes de trabalho foi a motocicleta. "Isso pode ser um reflexo do crescimento dos serviços de delivery nos últimos anos. Os acidentes envolvendo transportes estão entre as principais causas de politraumatismos, em que duas ou mais partes distintas do corpo são lesionadas gravemente", fala o presidente da Sociedade Brasileira de Trauma Ortopé-

dico (TRAUMA), José Octavio Soares Hungria.

As fraturas e luxações estão entre as lesões mais comumente observadas nos acidentes com motocicletas, além de outros traumas não esqueléticos e com desfechos muito desfavoráveis, tais como lesões cerebrais, do tórax e do abdômen, ressalta o especialista. "Nesse tipo de acidente, a ocorrência de lesões ósseas e articulares graves e, eventualmente, expostas, apresentam maior grau de dificuldade no tratamento, assim como maior risco de sequelas e danos irreversíveis, que poderão ocasionar a incapacidade da pessoa não só de trabalhar, mas de realizar simples tarefas do dia a dia", salienta.

Trabalho informal

O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho pontua que os números de casos que constam no levantamento contabilizam apenas situações ocorridas em empregos formais, ou seja, há uma subnotificação.

O presidente do TRAUMA lembra que, no trabalho informal, na grande parte das vezes, não há as medidas necessárias para que o profissional realize seu trabalho com segurança, utilizando equipamentos de proteção adequados. "Muitos trabalhadores informais lidam

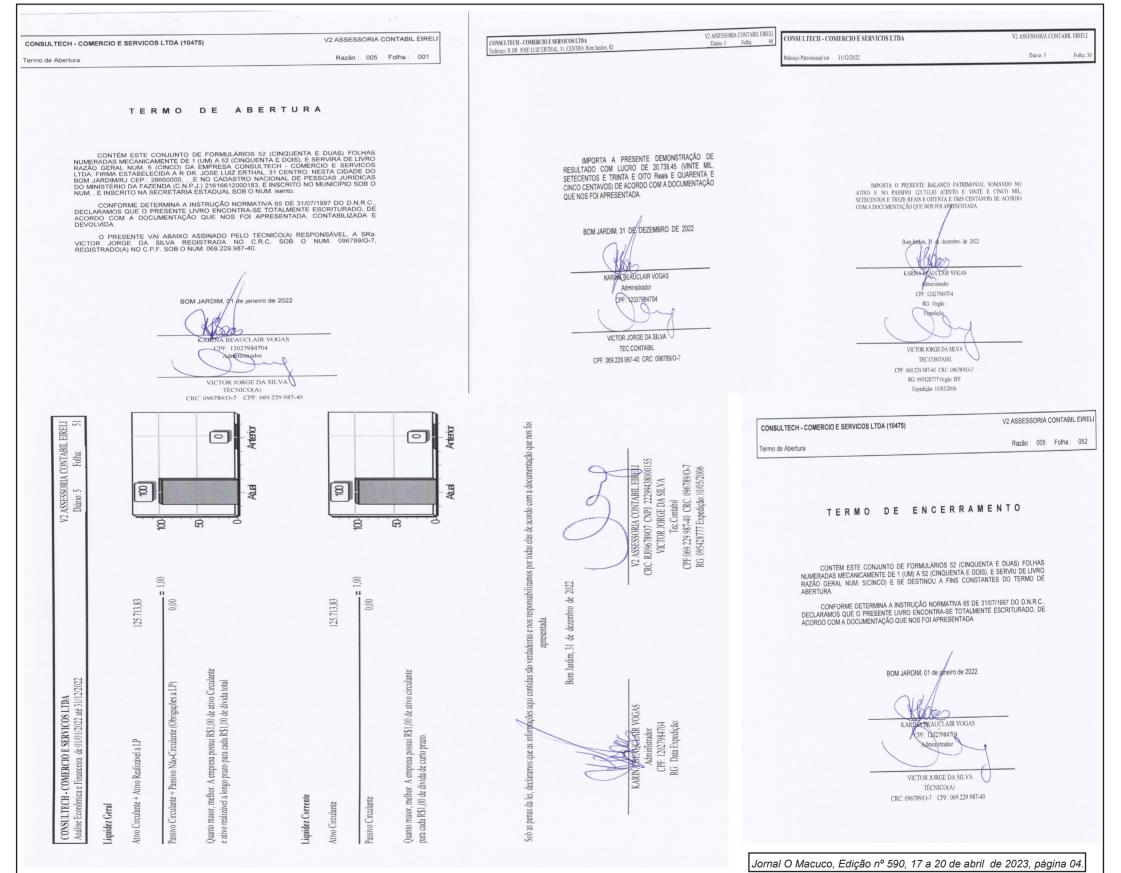
com ferramentas e maquinários sem usar nenhum tipo de proteção ou, ainda, manuseiam esses instrumentos de maneira inadequada, o que eleva significativamente o risco de um grave acidente", pontua. "Outra questão é a falta de fiscalização, que também aumenta os riscos", completa.

Custo

Anualmente, segundo estimativas globais da Organização Internacional do Trabalho, a economia perde cerca de 4% do PIB (Produto Interno Bruto) em razão de doenças e acidentes de trabalho, o que, além das perdas humanas, incide na perda de produtividade provocada por ambientes de trabalho inseguros ou insalubres.

De acordo com os dados mais recentes Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho sobre a despesa gerada com a problemática, de 2021, os gastos previdenciários com aposentadoria por invalidez, naquele ano, foram de R\$ 70,6 bilhões e de auxílio-doença R\$ 17,7 bilhões.

"Se faz urgente levar a cultura da prevenção ao empregador e ao trabalhador no Brasil, pois os acidentes de trabalho resultam em prejuízos e consequências imensuráveis para toda a sociedade", conclui.





Combate a violência com um clique.

Baixe o App

